



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 22 de maio de 2026.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2145/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 321/2025

Autoria: Fernando Lima

Ementa: Dispõe sobre a proibição da utilização de grampos ou materiais metálicos perfurantes em embalagens de alimentos preparados e acondicionados no Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.344, de 20 de abril de 2026

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370033003000380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.